CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 239/2023

APROVADO 15. R.O.
Sala das Sessões
Em 29 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de pontos de ônibus com cobertura e placas indicativas de parada, nas principais ruas do Bairro Maria de Lourdes, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A proposição vem atender a pedidos da comunidade local. Os pontos com cobertura irão proporcionar aos usuários maior tranquilidade e conforto.

Desta forma, a presente indicação visa assegurar uma melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos que moram naquela região.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador